



PORTARIA Nº04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona".

LINCOLN PETRUS DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder férias para a servidora Marlene Codeco ocupante do cargo de Recepcionista, a partir do dia 11/02/2022 à 02/03/2022 referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 03/03/2022, sendo convertido 10 dias em pecúnia.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 10 de fevereiro de 2022.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume na data supra.